



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

COINTER

Folha _____

Rubrica _____

PORTARIA COINTER Nº 006/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 20/03/2024;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata para a vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo N.º 03/2024 do COINTER.

PRESIDENTE:

Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER);

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 03 de junho de 2024.


João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORTARIA COINTER Nº 006/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 20/03/2024;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata para a vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo N.º 03/2024 do COINTER.

PRESIDENTE:

Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER);

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Colatina/ES, 03 de junho de 2024.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1331658

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Resolução

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA:

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c seu § 2.º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2024:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade legal em jornal de grande

circulação, dos atos oficiais (extrato de edital de procedimentos licitatórios, etc.), realizados pelo CONDOESTE, para o período de 12 meses.

NOME DO CREDOR: Eloah Publicidade e Propaganda LTDA.

CNPJ: 11.779.005/0001-80

ENDEREÇO: Rua Antônio Felix de Souza Brito, N.º 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP, CEP: 13031-830

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Colatina/ES, 03 de junho de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

OBSERVAÇÃO: O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Parágrafo único do art. 72 da Lei N.º 14.133/2021).

Protocolo 1332193

Consórcio Público PRODNORTE

Decisão

CHAMADA PARCIAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2024

Os membros da comissão de processo seletivo simplificado instituída pela portaria 018/2023 do CONSÓRCIO PRODNORTE,

Considerando a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, publicado em 05 de fevereiro de 2024, edição 2.449, pág.352/354 <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>;

Considerando que 2º colocada não apresentou documentação no dia e hora estipulada, conforme publicação de 28/05/2024 <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, protocolo 1327802.

Considerando que a homologação deverá ser com a apresentação dos títulos dos classificados;

DECIDEM

1) A chamada para a apresentação dos títulos declarados na inscrição e demais documentos previstos será no dia **10 de junho de 2024 de 12 às 17 horas.**

2) A não apresentação dos referidos títulos na data e horário estipulados acarretará na reclassificação do candidato, conforme prevê o edital no item 8.3.

3) Segue a lista dos convocados:

CARGO - AGENTE AMBIENTAL				
CLASSIF.	Nº INSC	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
3º	37	KELLY FURTADO DE ARAÚJO	AGENTE AMBIENTAL	17,40

Pinheiros/ES, 03 de junho de 2024.

Marcelo Oliveira Almeida

Brito

Presidente

Relator

Naiara Lopez

Flávio Marx Bernardo Silvestre

Membro

Protocolo 1331939